



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Loteamento da Zona Industrial de Alcanena”
Câmara Municipal de Alcanena**

EIA 653/2008

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Abril 2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto “Loteamento da Zona Industrial de Alcanena” Câmara Municipal de Alcanena”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Loteamento da Zona Industrial de Alcanena” – Câmara Municipal de Alcanena.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de Fevereiro de 2010 e o seu termo no dia 19 de Março de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Divisão Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Alcanena;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alcanena.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dois pareceres provenientes de:

- Câmara Municipal de Alcanena
 - Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC,
- que se encontram em anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

A **Câmara Municipal de Alcanena** informa que não foram recepcionadas, naquela autarquia, opiniões/sugestões relacionadas com o estudo em apreço.

A **Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)** informa que o empreendimento se situa na bacia hidrográfica do rio Alviela, numa zona afectada por descargas provenientes da ETAR de Alcanena e das unidades industriais e agro-pecuárias.

Atendendo a que nos últimos anos as populações ribeirinhas têm vindo a alertar para as sucessivas descargas de produtos químicos no rio, considera que este projecto poderá potenciar problemas já existentes, devido à sobrecarga da ETAR. Por conseguinte, considera que se torna importante esclarecer a significância e magnitude do impacte neste domínio, visando a qualidade de vida das populações próximas/ribeirinhas.

Tendo em conta que o rio Alviela apresenta um registo histórico de cheias/inundações, e que na área de implantação do projecto existem linhas de águas afluentes do Alviela, considera ser necessário analisar este risco para o projecto.

Refere, ainda, que não foi possível identificar as estimativas de tráfego médio diário induzido pelo projecto, pelo que solicitou esclarecimento quanto ao impacte rodoviário a gerar pelo empreendimento, designadamente no atravessamento de aglomerados urbanos e/ou habitações, face à presença/ausência da futuro circular de Alcanena (VCA).

Assim, com o objectivo de reforçar as medidas de minimização dos potenciais riscos existentes, propõe o seguinte:

- Elaborar de um Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, que contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável;
- Definir de acessibilidades e espaços de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, durante a fase de construção;
- Assegurar medidas de segurança, durante a fase de construção de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio;
- Remover de modo controlado todos os despojos das acções de desmatção, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumprindo as disposições legais que regulam esta matéria. Estas acções deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de faíscas;

- Garantir, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que o movimento de terras na fase de construção não comprometa a livre circulação das águas, de modo a minimizar as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;
- Identificar as consequências dos impactes cumulativos sobre as demais instalações industriais vizinhas, mais especificamente em caso de acidente grave;
- Enquadrar o arranque das novas unidades por medidas de segurança específicas;
- Na prevenção de eventual acidente no interior da instalação, todos os colaboradores deverão estar familiarizados com os procedimentos definidos no Plano de Emergência Interno;
- Informar o Serviço Municipal de Protecção Civil de Alcanena sobre a implementação do projecto, de modo a proceder à eventual actualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Loteamento da Zona Industrial de Alcanena"
Câmara Municipal de Alcanena

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Abril 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Industrial Portuguesa - AIP	Praça das Indústrias	1301-918 Lisboa
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau	1500-045 Lisboa
Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC	Avenida do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Confederação da Indústria Portuguesa	Avenida 5 de Outubro, 35-1º	1059-193 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200-727 Lisboa
Centro Bioecológico Amigos da Vida Selvagem	Alcanena	2380-064 Alvanena
Direcção-Geral de Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1049-005 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal O Mirante, Semanário Regional	Ria 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redacção do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 – Apartado 323	2000 Santarém
Redacção da Rádio Pernes, Lda	Rua Fé 1/3	2000-494 Pernes
Redacção do Jornal o Alviela	Complexo Paroquial Jubileu 2000 – Perdigosos	2380-064 Alcanena
Redacção da Rádio Voz de Alcanena	Rua João Batista Vassalo, 6	2380 Alcanena
Redacção da Rádio Ribatejo – Radiodifusão, Lda	Beco dos Tanoeiros, 15	2000 Santarém

ANEXO I

Pareceres recebidos



MUNICÍPIO DE ALCANENA

TELEF 249 889 010 - FAX: 249 891 357
2380-037 ALCANENA

26.03.10

A

Contribuinte N.º 500 745 773

EXM.º SENHOR (A)
PRESIDENTE DA CCDRLVT
RUA BRAAMCAMP, N.º 7
1250-048 LISBOA

DT-DOM

24.MAR2010

1091

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL:
LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCANENA
PROCESSO EIA/653/2008 – CONSULTA PÚBLICA**

Tendo decorrido o período de Consulta Pública relativo ao projecto acima mencionado, sem que tenha dado entrada nesta autarquia qualquer opinião/sugestão relacionada com o mesmo, junto se anexa a respectiva Certidão e cópia do Edital com certidão de afixação.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)

MLS/PC

Na resposta indicar sempre
as referências e o número
do presente ofício.

17.01.01.04.000083.2009
MS

NUI-2010-006913-E 2010/03/25



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



6.04.10 194
A

Ex^{ma} Senhora Presidente da Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo
Arq^{ta}.ª Maria Teresa Mourão de Almeida

Rua Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

3140 1602AR30

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
DSA/DAMA-000182-2010	2010-02-12	OF/5949/NGO1/2010	
Proc. EIA 653/2008-CP			
Assunto/Subject: AIA do Loteamento da Zona Industrial de Alcanena			

NOI-2010-007610-E 2010/04/05

Senhora Presidente:

Em resposta ao solicitado no V. ofício mencionado em epígrafe, no âmbito do procedimento de Consulta Pública da Avaliação de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona Industrial de Alcanena, após análise da documentação disponibilizada, oferece-se dizer o seguinte:

O empreendimento situa-se na bacia hidrográfica do rio Alviela afluente do rio Tejo, numa zona afectada por descargas de poluentes no Alviela provenientes da ETAR de Alcanena e das unidades industriais e agro-pecuárias, e que nos últimos anos, as populações ribeirinhas do Alviela tem alertado para sucessivas descargas de produtos químicos no rio. Este projecto poderá agravar ainda mais estes problemas nomeadamente sobrecarregando a ETAR, pelo que deverá ser esclarecido qual o impacte que este projecto terá na qualidade de vida das populações próximas/ribeirinhas.

Considerando que o rio Alviela apresenta um registo histórico de cheias/inundações e que na área de implantação do projecto existem linhas de águas afluentes do Alviela, deverá ser analisado este risco para o projecto.



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



No relatório de síntese em aditamento não foi possível identificar as estimativas de tráfego médio diário induzido pelo projecto (Anexo 4), pelo que solicita-se esclarecimento quanto ao impacte rodoviário a gerar pelo empreendimento, designadamente no atravessamento de aglomerados urbanos e/ou habitações, face à presença/ausência da futura circular de Alcanena (VCA).

Ante o acima exposto, com o objectivo de reforçar as medidas mitigadoras dos potenciais riscos existentes, propomos o seguinte:

- a. Elaboração de um Plano de Segurança/Emergência para a ocorrência de acidentes ou outras situações de emergência, durante a fase de construção, que contemple, entre outras informações, os procedimentos a levar a cabo pela empresa responsável;
- b. Definição de acessibilidades e espaços de estacionamento privilegiado destinado aos organismos de socorro a envolver em situações de acidente/emergência, durante a fase de construção;
- c. Assegurar medidas de segurança, durante a fase de construção de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento de determinados equipamentos não venha a estar na origem de focos de incêndio. Remover de modo controlado de todos os despojos das acções de desmatação, desflorestação, corte ou decote de árvores, cumpridas que sejam as disposições legais que regulam esta matéria. Estas acções deverão ser realizadas fora do período crítico de incêndios florestais e utilizando mecanismos adequados à retenção de faíscas;
- d. Garantir, como medida preventiva de situações hidrológicas extremas, que o movimento de terras na fase de construção não comprometa a livre circulação das águas, de modo a minimizar as situações de estrangulamento de linhas de água de regime torrencial ou com reduzida capacidade de vazão;

NUI-2010-007610-E 2010/04/05



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



- e. Identificar as consequências dos impactes cumulativos sobre as demais instalações industriais vizinhas, mais especificamente em caso de acidente grave;
- f. Enquadrar o arranque das novas unidades por medidas de segurança específicas;
- g. Na prevenção de eventual acidente no interior da instalação, todos os colaboradores deverão estar familiarizados com os procedimentos definidos no Plano de Emergência Interno;
- h. Informar o Serviço Municipal de Protecção Civil de Alcanena sobre a implementação do projecto, de modo a proceder à eventual actualização do Plano Municipal de Emergência e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,

de consideração elevada,

O Presidente

Arnaldo Cruz

FJB/MA

NUI-2010-007610-E 2010/04/05